



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º167/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º07094/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º01/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.458.111,53

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-X SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Eduardo Ferragut, nº55, Bairro Pinheirinho, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº62.011.788/0001-99, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **OSVALDO VIEIRA CORREA**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º248.960 SSP/MS e do CPF/MF n.º073.605.411-15.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º167/2013 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07094/2011.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo do Contrato n.º167/2013 até a data de 27/02/2019, devidamente apostilado a aplicação do reajuste referente a variação do IPCA/IBGE de Outubro de 2017 a Setembro de 2018, de 4,27712%, nos termos do item 4.1 do Termo de Contrato.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente as despesas do presente instrumento aditivo, foi providenciada a seguinte Nota de Empenho: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/ Serviços Urbanos, do orçamento vigente, através do empenho n.º9479-000, no valor de R\$ 630.285,01 (seiscentos e trinta mil e duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo). Para o exercício de 2019 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 1.827.826,52 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

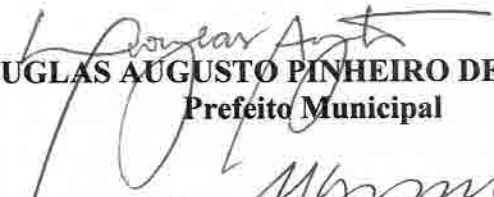
Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º167/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **11 DEZ. 2018**

Pela Contratante:

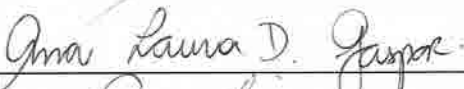
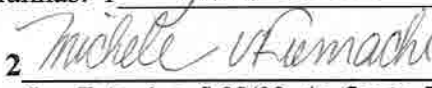

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
OSVALDO VIEIRA CORREA

Testemunhas: 1


2 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 0167/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º07094/2011, formalizado em **11 DEZ 2018**